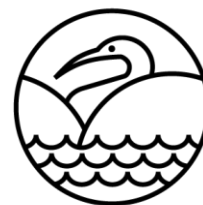




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 069,
DE 24 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
02.09	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01	Departamento de Educação	
12.361.0019.2050.0000	Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	161.000,00
0.01	220.000	
02	EXECUTIVO	
02.09	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01	Departamento de Educação	
12.365.0019.2057.0000	Manutenção das Atividades de Ensino	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
0.01	212.000	
02	EXECUTIVO	
02.09	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01	Departamento de Educação	
12.365.0019.2057.0000	Manutenção das Atividades de Ensino	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	70.000,00
0.01	212.000	
	TOTAL	291.000,00

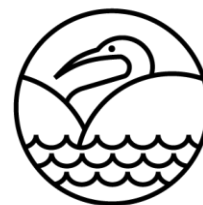
Art. 2º - O recurso necessário ao atendimento da dotação acima será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

02	EXECUTIVO
02.09	DEPTO. DE EDUCAÇÃO



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



02.09.01	Departamento de Educação	
12.361.0019.1029.0000	Construção e ou Ampliação de Unidade Escolar	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	291.000,00
Ficha 290		
	TOTAL	291.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

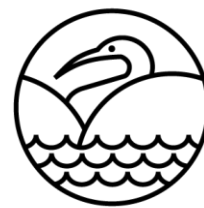
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 24 DE MAIO DE 2018.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. N° 069/2018.

Ilha Comprida, 24 de maio de 2018.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O recurso necessário ao atendimento da dotação será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de urgência.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP